



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO

2º TERMO ADITIVO

ADITAMENTO DE PRAZO

AO CONTRATO Nº 151/2021, FIRMADO EM 27 DE SETEMBRO DE 2021 PARA EXECUTAR EM REGIME DE EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 04 (QUATRO) GALPÕES NO DISTRITO INDUSTRIAL II, TOMADA DE PREÇO – 004/2021.

O MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO, estado do Rio Grande do Sul, órgão de direito público, inscrito no CNPJ sob n.º 87.613.204/0001-86, com sede na Avenida do Comércio, 196, Cidade de Rodeio Bonito/RS, representada neste ato pelo Exmo. Prefeito Municipal Sr. Paulo Duarte, brasileiro, união estável, residente e domiciliado a Rua Assis Brasil, nº 315, Centro, na cidade de Rodeio Bonito – RS na cidade de Rodeio Bonito - RS, portador do CPF sob nº 344.372.821-91, da RG nº 04352009-MT, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **GTS ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Luiz Possamai, n.º50, na cidade de Rodeio Bonito/RS, inscrita no CNPJ sob nº 07.959.756/0001-01, representada neste ato pelo Sr. Geraldo Olivo Tres, inscrito no CPF nº 189.574.800-30 e portador da Carteira de Identidade com Registro geral sob o n.º7006170406, residente e domiciliado na rua Luiz Possamai, n.º72, na cidade de Rodeio Bonito/RS, doravante denominado de **CONTRATADA**, de comum acordo e amparado na Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, **DECLARAM** pelo presente instrumento e na melhor forma de direito ter justo e contratado, entre si Aditar o contrato para a execução de obras em regime de empreitada global n.º 151/2021, firmado em 27 de Setembro de 2021, nas cláusulas e condições conforme segue:



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA

Considerando a necessidade de prorrogação de prazo para a conclusão das obras apresentado pela própria municipalidade, justificando os motivos, conforme laudo em anexo; considerando o parecer técnico do Setor de Engenharia que julga justo e necessária a prorrogação do prazo conforme solicitado pela contratada, conforme cópia em anexo. Fica pelo presente Termo Aditivo prorrogado por 83 (oitenta e três) dias, a contar de 08 de dezembro de 2022, o prazo para a conclusão das obras e da vigência do contrato nº 151/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas do contrato original nº 151/2021, que não colidem com este Termo Aditivo. E, por estarem desta forma justos e contratados, firmam o presente com 02 (duas) testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e forma sem emendas e entrelinhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Rodeio Bonito - RS, 08 de Dezembro de 2022.

Paulo Duarte
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

GTS ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 07.959.756/0001-01
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª
Juliano Acadroli
CPF: 003.928.380-10

2ª
Camilla Da Silva
CPF: 869.482.250-53

De acordo em data supra:
Assessoria jurídica.
Paula Geisa Pena OAB/RS100.531



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO

PARECER TECNICO

Sobre a necessidade de aditivo de prazo para execução do objeto do contrato 151/2021 – Construção de 04 (quatro) Pavilhões Industriais, Tomada de Preço – 004/2021.

Esta em execução a obra de construção de quatro galpões industriais conforme contrato 151/2021, celebrado entre o Município de Rodeio Bonito – RS e a empresa GTS Engenharia Ltda, CNPJ.: 07.959.756/0001-01, sendo que consta:

A obra está próxima de sua finalização, sendo necessário apenas a instalação das entradas de energia elétrica.

Acontece que a rede que fornecerá energia ao local está em execução, conforme processo licitatório Pregão Presencial 044/2022, contrato 277/2022, fato que impede a finalização dos serviços.

Neste sentido, o setor de engenharia, julga ser necessário o aditivo contratual.

Da conclusão: Diante dos fatos e ponderações, encaminha-se o presente laudo para que seja celebrado o termo aditivo de prazo conforme solicitado.

Rodeio Bonito – RS, 05 de Dezembro de 2022.


Juliano Acadroli
Eng. Civil CREA RS 143006